ADITIVO nº 09 - CEV/PMLM

Dispõe sobre a correção do Anexo III (Quadro de Vencimentos, Qualificação e Carga Horária), no que se refere à carga horária do cargo de Assistente Social do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Lavras da Mangabeira/CE.

O Secretário Executivo da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 09 – CEV/PMLM, que altera parte do Edital nº 01/2025-PMLM do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Lavras da Mangabeira, Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira.

CONSIDERANDO o subitem 21.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.856/94, que estabelece a carga horária semanal do Terapeuta Ocupacional para 30 horas.

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 909/2025, de 12 de novembro de 2025, que altera a carga horária semanal do cargo de Terapeuta Ocupacional constante do Anexo I da Lei Municipal nº 874/2025 de 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento Comum Cível (7) nº 0022581-97.2025.4.05.8102 da 16ª Vara da Justiça Federal no Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir a carga horária semanal do cargo de Terapeuta Ocupacional, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.856/1994 e na Lei Municipal nº 828/2025.

Onde se lê:

CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
(...)	(...)	(...)	(...)
Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional em instituição reconhecida pelo MEC, seguida pelo registo no CREFITO.	R$ 4.000,00	40hs

Leia-se:

CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
(...)	(...)	(...)	(...)
Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional em instituição reconhecida pelo MEC, seguida pelo registo no CREFITO.	R$ 4.000,00	30hs

Art. 2º - Este Aditivo não altera outras regras expressas no Edital nº 01/2025-PMLM e nos aditivos anteriores.

Art. 3º - Este Aditivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lavras da Mangabeira (CE), 20 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXSANDRO COELHO ALENCAR
Data: 20/02/2026 16:50:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexsandro Coelho Alencar
Secretário Executivo (CEV/URCA)